DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Roberto Chaves de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Roberto Chaves de Almeida**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 22 / 10 / 24.
D.O. nº 4519. Pág.(s) 06-06.
SERVIDOR
Técnica Legislativa
Matr. 01/012